



PROCESSO Nº 1016/16

PROTOCOLO Nº 14.264.724-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 282/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1495/16-Sued/Seed, de 20/09/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, em 20/09/16, pelo qual solicita a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

justifica: A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a de realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

(...) O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta on-line (plataforma google) onde as instituições de ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados desta consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização no referido curso. Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser



PROCESSO Nº 1016/16

desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015, no município de Curitiba.

(...) O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadoras de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas. A etapa final foi realizada no DET/SEED, em 2016, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

(...) Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do ano de 2018.

Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, relacionadas à fl. 06 e quadros abaixo:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L. CERAVOLO, C E PROF- EF M PROFIS	Res. nº 490/2013	Res. nº 605/2006 Par. nº 71/2006	Res. nº 5044/2007 Par. nº 716/2007	1ª Res. nº 2909/2014 1º Par. nº 95/2014	Par. nº 652/2009
APUCARANA	APAPONGAS	CARAVELAS, C E MARQUES DE- EF M PROFIS	Res. nº 1078/2014	Res. nº 61/2006 Par. nº 66/2006	Res. nº 2868/2008 Par. nº 433/2008	1ª Res. nº 868/2015 1º Par. nº 32/2015	Par. nº 652/2009
APUCARANA	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E EF M N PROFIS	Res. nº 2936/2013	Res. nº 625/2006 Par. nº 69/2006	Res. nº 5007/2008 Par. nº 740/2008	1ª Res. nº 48/2016 1º Par. nº 654/2015	Par. nº 652/2009
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E EF M PROFIS	Res. nº 912/2014	Res. nº 602/2006 Par. nº 71/2006	Res. nº 152/2008 Par. nº 876/2007	1ª Res. nº 3836/2013 1º Par. nº 199/2013	Par. nº 652/2009
ÁREA METROP. NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E EF M N PROFIS	Res. nº 4722/2010 Par. nº 348/2009	Res. nº 4722/2010 Par. nº 940/2010	Res. nº 518/2014 Par. nº 574/2013		
ÁREA METROP. NORTE	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO, C E DEP- EF M N PROFIS	Res. nº 3322/2012 Par. nº 19/2009	Res. nº 567/2006 Par. nº 103/2005	Res. nº 2122/2011 Par. nº 206/2011	1ª Res. nº 3337/2012 1º Par. nº 376/2012	Par. nº 206/2011
ÁREA METROP. NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E EF M PROFIS	Res. nº 307/2013	Res. nº 864/2006 Par. nº 59/2006	Res. nº 4992/2008 Par. nº 726/2008	1ª Res. nº 1111/2015 1º Par. nº 42/2015	Par. nº 652/2009
ÁREA METROP. SUL	ARAUCÁRIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF- EM PROFIS N	Res. nº 456/2014 Par. nº 560/2013	Res. nº 717/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 4860/2008 Par. nº 729/2008	1ª Res. nº 1569/2016 1º Par. nº 174/2016	Par. nº 652/2009
ÁREA METROP. SUL	LAPA	SAO JOSE, C E EM PROF	Res. nº 3883/2014	Res. nº 2911/2006 Par. nº 308/2006	Res. nº 4769/2011 Par. nº 909/2011	1ª Res. nº 1536/2016 1º Par. nº 127/2016	Par. nº 909/2011
ÁREA METROP. SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE- EF M N PROFIS	Res. nº 780/2014	Res. nº 2303/2010 Par. nº 528/2010	Res. nº 2057/2015 Par. nº 211/2015		
ÁREA METROP. SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E EF M N PROFIS N	Res. nº 2333/2014 Par. nº 110/2014	Res. nº 664/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 3275/2007 Par. nº 485/2007	1ª Res. nº 71/2016 1º Par. nº 571/2015	Par. nº 652/2009
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E EM N PROFIS	Res. nº 3319/2012	Res. nº 633/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 12/2008 Par. nº 849/2007	1ª Res. nº 2709/2014 1º Par. nº 240/2014	Par. nº 652/2009
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E EM PR	Res. nº 5385/2011 Par. nº 1000/2011	Res. nº 4893/2010 Par. nº 981/2010	Res. nº 6106/2014 Par. nº 712/2014		
ASSIS CHATEAUBRIAND	TUPÁSSI	VINICIUS DE MORAES, C E EF M PROFIS	Res. nº 2984/2011 Par. nº 506/2011	Res. nº 3592/2009 Par. nº 396/2009	Res. nº 2855/2014 Par. nº 67/2014		
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURAO, C E DE- EF M PROFIS N	Res. nº 1195/2014	Res. nº 884/2006 Par. nº 60/2006	Res. nº 1081/2009 Par. nº 51/2009	1ª Res. nº 2756/2014 1º Par. nº 82/2014	Par. nº 652/2009
CASCATEL	CASCATEL	CARMELO PERRONE, C E PE- EF M PROFIS	Res. nº 3781/2013 Par. nº 5/2013	Res. nº 1057/2010 Par. nº 132/2010	Res. nº 4763/2011 Par. nº 690/2011	1ª Res. nº 6343/2014 1º Par. nº 729/2014	
CASCATEL	CASCATEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	Res. nº 974/2016 Par. nº 3/2016	Res. nº 683/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 2419/2007 Par. nº 114/2007	1ª Res. nº 6257/2012 1º Par. nº 46/2012	Par. nº 652/2009
CASCATEL	CASCATEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF- EF M PROF	Res. nº 404/2013	Res. nº 3973/2014 Par. nº 328/2014			
CASCATEL	CASCATEL	WILSON JOFFRE, C E EF M N PROFIS	Res. nº 710/2012	Res. nº 2810/2010 Par. nº 59/2010	Res. nº 4101/2014 Par. nº 307/2014		
CASCATEL	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE- EF M PROFIS	Res. nº 6434/2012	Res. nº 4869/2010 Par. nº 940/2010	Res. nº 4043/2014 Par. nº 311/2014	1ª Res. nº 3993/2015 1º Par. nº 499/2015	
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E EF M N PROFIS	Res. nº 4403/2012 Par. nº 474/2012	Res. nº 883/2006 Par. nº 60/2006	Res. nº 4993/2008 Par. nº 692/2008	1ª Res. nº 3426/2014 1º Par. nº 237/2014	Par. nº 652/2009
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E EM PROFIS	Res. nº 6781/2012	Res. nº 1557/2010 Par. nº 267/2010	Res. nº 109/2014 Par. nº 569/2013		
CORNÉLIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E PROF- EF M PROFIS	Res. nº 1842/2014	Res. nº 588/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 4506/2008 Par. nº 636/2008	1ª Res. nº 216/2015 1º Par. nº 936/2014	Par. nº 652/2009
CORNÉLIO PROCOPIO	CORNÉLIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E EF M PROFIS	Res. nº 4974/2012 Par. nº 16/2012	Res. nº 591/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 215/2015 Par. nº 885/2014	1ª Res. nº 5909/2008	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E EF M N PROFIS	Res. nº 5135/2013	Res. nº 3504/2009 Par. nº 402/2009	Res. nº 4774/2014 Par. nº 535/2014		



PROCESSO Nº 1016/16

PARANÁ

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 338/2013	Res. nº 1035/2006 Par. nº 153/2006	Res. nº 98/2008 Par. nº 753/2007	1ª Res. nº 2594/2014 1ª Par. nº 238/2014	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EM PROF	Res. nº 5186/2013	Res. nº 3228/2010 Par. nº 697/2010	Res. nº 848/2015 Par. nº 14/2015		
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2330/2012	Res. nº 556/2006 Par. nº 60/2006	Res. nº 4948/2008 Par. nº 217/2008	1ª Res. nº 5607/2014 1ª Par. nº 673/2014	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 335/2013	Res. nº 2366/2006 Par. nº 278/2006	Res. nº 4/2010 e Res. nº 2305/2014 Par. nº 529/2009	1ª Res. nº 2306/2014 1ª Par. nº 90/2014	
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	Res. nº 1913/2014	Res. nº 652/2006 Par. nº 58/2005	Res. nº 4947/2008 Par. nº 716/2008	1ª Res. nº 4770/2014 1ª Par. nº 553/2014	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PSES-EM PROFIS	Res. nº 7504/2012	Res. nº 651/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 5684/2008 Par. nº 1004/2008	1ª Res. nº 5608/2014 1ª Par. nº 598/2014	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 936/2014	Res. nº 3670/2006 Par. nº 353/2006	Res. nº 1683/2011 Par. nº 202/2011	1ª Res. nº 3305/2014 1ª Res. nº 300/2014 138001636	Par. nº 202/2011
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EM PROFIS	Res. nº 231/2014	Res. nº 698/2006 Par. nº 60/2006	Res. nº 2653/2008 Par. nº 439/2008	1ª Res. nº 2513/2014 1ª Par. nº 97/2014	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	Res. nº 615/2015 Par. nº 239/2015	Res. nº 7331/2012 Par. nº 138/2012			
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 432/2016 Par. nº 222/2016	Res. nº 1781/2006 Par. nº 224/2006	Res. nº 207/2008 Par. nº 365/2007	137084155	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 1792/2013	Res. nº 701/2011 Par. nº 11/2011	Res. nº 1426/2015 Par. nº 127/2015		
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2691/2013	Res. nº 4145/2015 Par. nº 556/2015			
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	Res. nº 40/2016 Par. nº 4/2016	Res. nº 4635/2010 Par. nº 961/2010	Res. nº 3418/2012 Par. nº 295/2012	136414046	
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 6746/2012	Res. nº 650/2006 Par. nº 58/2006	Res. nº 193/2006 Par. nº 930/2007	1ª Res. nº 2514/2014 1ª Par. nº 60/2014	Par. nº 652/2009
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2557/2015 Par. nº 1139/2015	Res. nº 3078/2006 Par. nº 305/2006	Res. nº 2257/2010 Par. nº 554/2010	1ª Res. nº 5565/2014 1ª Par. nº 647/2014	Par. nº 647/2014
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	Res. nº 2695/2013	Res. nº 1537/2010 Par. nº 299/2010	Res. nº 6273/2014 Par. nº 588/2014		
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EM PROFIS	Res. nº 2556/2015 Par. nº 1146/2015	Res. nº 671/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 3555/2011 Par. nº 627/2011	1ª Res. nº 2771/2012 1ª Par. nº 224/2012	Par. nº 627/2011
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	Res. nº 2135/2012	Res. nº 632/2006 Par. nº 71/2006	Res. nº 5343/2008 Par. nº 797/2008	1ª Res. nº 6201/2014 1ª Par. nº 648/2014	Par. nº 652/2009
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	GUIHERME, C E MONS-EF M PROFIS	Res. nº 743/2012	Res. nº 4845/2010 Par. nº 940/2010	Res. nº 5552/2014 Par. nº 695/2014	1ª Res. nº 1552/2016 1ª Par. nº 130/2016	
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 731/2012	Res. nº 590/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 4118/2009 Par. nº 310/2009 e Par. nº 497/2009	1ª Res. nº 6348/2014 1ª Par. nº 606/2014	Par. nº 709/2010
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	Res. nº 3845/2012	Res. nº 4785/2010 Par. nº 991/2010	Res. nº 4142/2014 Par. nº 312/2014	1ª Res. nº 163/2016 1ª Par. nº 568/2015	
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	Res. nº 5033/2012	Res. nº 624/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 1262/2008 Par. nº 58/2008	1ª Res. nº 2911/2014 1ª Par. nº 188/2014	Par. nº 652/2009
FRANCISCO BELTRÃO	REALIZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 1062/2013	Res. nº 1759/2005 Par. nº 257/2005	Res. nº 5038/2008 Par. nº 719/2008	1ª Res. nº 6194/2014 1ª Par. nº 669/2014	Par. nº 652/2009
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4519/2012 Par. nº 554/2012	Res. nº 631/2006 Par. nº 60/2006	Res. nº 13/2008 Par. nº 737/2007	1ª Res. nº 2609/2014 1ª Par. nº 223/2014	Par. nº 652/2009



TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
IRATI	IRATI	CAXIAS, C E DO-EF M PROFIS	Res. nº 3972/2012	Res. nº 577/2006 Par. nº 52/2006	Res. nº 1897/2007 Par. nº 167/2007	1ª Res. nº 5452/2012 1ª Par. nº 550/2012	Par. nº 652/2009
JACAREZINHO	ANDARAÍ	STELLA MARIS, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2182/2012	Res. nº 720/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 5367/2008 Par. nº 783/2008		Par. nº 652/2009
JACAREZINHO	CAMBARÁ	SILVIO TAVARES, C E PROF-EM M N PROFIS	Res. nº 5167/2013	Res. nº 714/2006 Par. nº 58/2006	Res. nº 2002/2009 Par. nº 181/2009		Par. nº 652/2009
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2820/2013	Res. nº 710/2006 Par. nº 60/2006	Res. nº 5477/2008 Par. nº 833/2008	1ª Res. nº 200/2015 1ª Par. nº 891/2014	Par. nº 652/2009
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EM PROFIS N	Res. nº 350/2014	Res. nº 712/2006 Par. nº 58/2006	Res. nº 4476/2007 Par. nº 633/2007	1ª Res. nº 2627/2014 1ª Par. nº 83/2014	Par. nº 652/2009
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 3443/2014 Par. nº 4/2014	Res. nº 2909/2010 Par. nº 675/2009	Res. nº 2528/2014 Par. nº 74/2014		Par. nº 624/2010
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M P N	Res. nº 6247/2012 Par. nº 15/2012	Res. nº 570/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 2753/2008 Par. nº 436/2008	1ª Res. nº 5741/2013 1ª Par. nº 4015/2013	Par. nº 652/2009
LONDRINA	IBIPORÃ	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 5274/2013	Res. nº 637/2006 Par. nº 64/2006	Res. nº 4080/2006 Par. nº 476/2009	1ª Res. nº 4919/2013 1ª Par. nº 378/2013	Par. nº 652/2009
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	Res. nº 6269/2012 Par. nº 18/2012	Res. nº 676/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 1289/2008 Par. nº 49/2008	1ª Res. nº 4292/2014 1ª Par. nº 338/2014	Par. nº 652/2009
LONDRINA	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	Res. nº 4417/2012	Res. nº 2668/2010 Par. nº 575/2010	Res. nº 3429/2013 Par. nº 175/2013		
LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	Res. nº 2406/2014 Par. nº 5/2014	Res. nº 803/2010 Par. nº 11/2010	Res. nº 5694/2013 Par. nº 392/2013		
LONDRINA	LONDRINA	SAO JOSE, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4019/2012	Res. nº 880/2006 Par. nº 69/2006	Res. nº 2766/2008 Par. nº 434/2008	136951190	Par. nº 652/2009
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 2445/2013	Res. nº 3160/2009 Par. nº 82/2013	117606945		
LONDRINA	SERTANÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 789/2012 Par. nº 28/2012	Res. nº 677/2006 Par. nº 66/2006	Res. nº 2764/2008 Par. nº 397/2008	1ª Res. nº 4806/2014 1ª Par. nº 538/2014	Par. nº 652/2009
MARINGÁ	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 5231/2012	Res. nº 658/2006 Par. nº 69/2006	Res. nº 4990/2008 Par. nº 722/2008		Par. nº 652/2009
MARINGÁ	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 7753/2012	Res. nº 1757/2005 Par. nº 256/2005	Res. nº 2819/2010 Par. nº 618/2010	1ª Res. nº 4533/2011 1ª Par. nº 918/2011 2ª Res. nº 1501/2015 2ª Par. nº 139/2015	
MARINGÁ	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 5200/2012	Res. nº 1012/2006 Par. nº 144/2006	Res. nº 2821/2010 Par. nº 619/2010	1ª Res. nº 2717/2014 1ª Par. nº 87/2014	Par. nº 652/2009
MARINGÁ	MARINGÁ	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFIS	Res. nº 5201/2012	Res. nº 576/2006 Par. nº 71/2006	Res. nº 1319/2008 Par. nº 7/2008	1ª Res. nº 2851/2014 1ª Par. nº 269/2014	Par. nº 652/2009
MARINGÁ	MARINGÁ	INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS	Res. nº 6381/2012	Res. nº 579/2006 Par. nº 71/2006	Res. nº 1924/2011 Par. nº 314/2011	1ª Res. nº 1590/2012 1ª Par. nº 78/2012	Par. nº 314/2011
MARINGÁ	SARANDI	ANTONIO FOO LISBOA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 7474/2012	Res. nº 1526/2010 Par. nº 284/2010	Res. nº 4881/2013 Par. nº 356/2013		
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4674/2012 Par. nº 582/2012	Res. nº 4311/2006 Par. nº 423/2006	Res. nº 1126/2010 Par. nº 492/2009	1ª Res. nº 6613/2014 1ª Par. nº 866/2014 138148680	Par. nº 652/2009
PARANAVÁ	NOVA ESPERANÇA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 4195/2012	Res. nº 4427/2010 Par. nº 898/2010	Res. nº 2605/2014 Par. nº 153/2014		
PARANAVÁ	PARAÍSO DO NORTE	PARAÍSO DO NORTE, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4138/2012	Res. nº 3253/2009 Par. nº 351/2009	Res. nº 5488/2013 Par. nº 163/2013		
PARANAVÁ	PARANAVÁ	PARANAVÁ, C E DE-EF M N PROFIS	Res. nº 636/2014 Par. nº 123/2013	Res. nº 4959/2010 Par. nº 961/2010	Res. nº 4205/2013 Par. nº 233/2013	1ª Res. nº 2922/2015 1ª Par. nº 340/2015	Par. nº 652/2009





PROCESSO Nº 1016/16

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	Res. nº 3632/2013 Par. nº 181/2013	Res. nº 4168/2014 Par. nº 305/2014			
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ADONIS MORISKI, C E-EF M PROFIS	Res. nº 751/2012	Res. nº 885/2006 Par. nº 82/2005	Res. nº 2381/2007 Par. nº 212/2007	1º Res. nº 2831/2013 1º Par. nº 103/2013	Par. nº 652/2009
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	Res. nº 4201/2013	Res. nº 687/2006 Par. nº 21/2005	Res. nº 224/2006 Par. nº 675/2007		Par. nº 652/2009
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	Res. nº 2062/2013	Res. nº 2955/2011 Par. nº 169/2011	Res. nº 4167/2015 Par. nº 563/2015		
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	Res. nº 5909/2013 N	Res. nº 691/2006 Par. nº 60/2005	Res. nº 2878/2008 Par. nº 455/2008	1º Res. nº 6070/2014 1º Par. nº 609/2014	Par. nº 652/2009
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	Res. nº 1629/2013	Res. nº 3412/2006 Par. nº 331/2006	Res. nº 3249/2007 Par. nº 486/2007	1º Res. nº 3359/2014 1º Par. nº 236/2014	Par. nº 652/2009
TOLEDO	GUAIÁRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	Res. nº 5715/2011	Res. nº 2335/2005 Par. nº 412/2005	Res. nº 4508/2008 Par. nº 628/2008	1º Res. nº 6360/2014 1º Par. nº 614/2014	Par. nº 652/2009
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 1926/2012	Res. nº 628/2006 Par. nº 65/2005	Res. nº 3318/2007 Par. nº 488/2007	1º Res. nº 5863/2013 1º Par. nº 409/2013	Par. nº 652/2009
TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	Res. nº 5724/2011	Res. nº 629/2006 Par. nº 69/2005	Res. nº 159/2008 Par. nº 880/2007	1º Res. nº 4606/2013 1º Par. nº 515/2013	Par. nº 652/2009
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	Res. nº 10/2012	Res. nº 627/2006 Par. nº 71/2005	Res. nº 5902/2008 Par. nº 958/2008	1º Res. nº 4797/2014 1º Par. nº 317/2014	Par. nº 652/2009
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4438/2011	Res. nº 1825/2005 Par. nº 250/2005	Res. nº 1410/2009 Par. nº 9/2009	1º Res. nº 6442/2014 1º Par. nº 651/2014	Par. nº 652/2009
UMUARAMA	IPORÁ	IPORÁ, C E DE E F M P N	Res. nº 1560/2012	Res. nº 611/2006 Par. nº 69/2005	Res. nº 220/2006 Par. nº 637/2007	1º Res. nº 4962/2014 1º Par. nº 321/2014	Par. nº 652/2009
UMUARAMA	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	Res. nº 5800/2012 Par. nº 680/2012	Res. nº 571/2006 Par. nº 65/2006	Res. nº 751/2009 Par. nº 21/2009	1º Res. nº 5285/2014 1º Par. nº 502/2014	Par. nº 652/2009
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 2651/2014 Par. nº 14114/2014	Res. nº 596/2005 Par. nº 468/2005	Res. nº 2995/2011 Par. nº 46811/2011	1º Res. nº 2652/2014 1º Par. nº 14114/2014 2º Res. nº 3634/2015 2º Par. nº 49315/2015	Par. nº 468/2011
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	Res. nº 5379/2013 Par. nº 11413/2013	Res. nº 606/2006 Par. nº 65/2005	Res. nº 5893/2008 Par. nº 10068/2008	1º Res. nº 4078/2014 1º Par. nº 31914/2014	Par. nº 652/2009
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 3934/2014 Par. nº 361/2014	Res. nº 646/2011 Par. nº 11/2011	Res. nº 6233/2014 Par. nº 733/2014		
LARANJEIRAS DO SUL	QUEEDAS DO IGUAÇU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	Res. nº 7724/2012	Res. nº 3312/2011 Par. nº 443/2011	Res. nº 2126/2016 Par. nº 194/2016		
IBAITI	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 3195/2012	Res. nº 3123/2006 Par. nº 320/2006	Res. nº 743/2009 Par. nº 6/2009	1º Res. nº 6441/2014 1º Par. nº 649/2014	Par. nº 652/2009
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS	Res. nº 2506/2013	Res. nº 3178/2005 Par. nº 296/2006	Res. nº 3619/2008 Par. nº 440/2008	1º Res. nº 5151/2014 1º Par. nº 84/2014, Par. nº 320/2014 e Par. nº 555/2014	Par. nº 652/2009

2. Mérito

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

- Proposta de Atualização e Adequação

Dados Gerais do Curso:

Carga horária total do curso:

De: 4000 horas aulas ou 3333 horas

Para: 3200 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

(...) O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.

Para:

(...) O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia



PROCESSO Nº 1016/16

intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais, de pessoal e de materiais.



PROCESSO Nº 1016/16

Matriz Curricular

De:

Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano:2010			
Turno: manhã/noite				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40				Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora	
	1º	2º	3º	4ª			
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS			3	120	100	
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2		80	67	
3	ARTE		2		80	67	
4	BIOLOGIA			3	2	200	167
5	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6	CONTABILIDADE				2	80	67
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10	FÍSICA			2	2	160	133
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13	HISTÓRIA	2	2			160	133
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16	LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18	MARKETING				2	80	67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22	QUÍMICA	2	2			160	133
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 SUEP/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO Nº 1016/16

Matriz Curricular (fl. 141)

Para:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO

d) Matriz Curricular

Estabelecimento:							
Município							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano:			
Turno:				Carga Horária: 3200 horas			
Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SÉRIES				Horas
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		64	64		128
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			64	64	128
3	704	ARTE	64				64
4	1001	BIOLOGIA			64	64	128
5	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64				64
6	1801	CONTABILIDADE			96		96
7	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
8	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				64	64
9	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
10	901	FÍSICA			64	64	128
11	401	GEOGRAFIA	64	64			128
12	1513	GESTÃO DE PESSOAS		64	64		128
13	501	HISTÓRIA	64	64			128
14	4404	INFORMÁTICA	96				96
15	4017	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		96			96
16	1107	LEM: INGLÊS		64			64
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
18	4115	MARKETING				64	64
19	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
20	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO				96	96
21	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	64				64
22	801	QUÍMICA			64	64	128
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
24	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	64	64			128
TOTAL			800	800	800	800	3200

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno



II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE